



SESSÃO PÚBLICA APROVAÇÃO ALTERAÇÕES PLANO DE TRABALHO

Comissão de Seleção

Às catorze horas do dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala de Atos do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros abaixo indicados, instituídos pelo Decreto Municipal n. 4.172/2017, com objetivo de analisar as alterações realizadas no Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER** no Chamamento Público n. 02/2024/SMS, em cumprimento a regra do item 10.3.2 do Edital.

Dando sequência aos trabalhos, a Comissão de Seleção aprovou as alterações realizadas no Plano de Trabalho apresentado.

Publique-se.

Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se esta ata por Thaís Nunes Ricardo, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.


Membros da Comissão de Seleção:

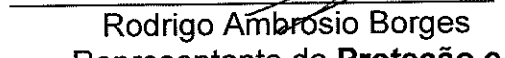
Thaís Nunes Ricardo
Presidente
Representante da **Procuradoria
Geral do Município**


Juliana Sanches Grichi
Representante da **Fundação
Municipal de Educação**

Thaise Ribeiro Paes
Representante da **Fundação
Municipal de Desenvolvimento
Social**

Márcia Teixeira Maurício
Representante da **Fundação
Municipal de Saúde**

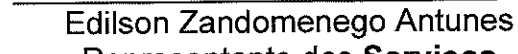

Juliano Perdoná Orlandi
Representante do **Gabinete do Vice Prefeito**

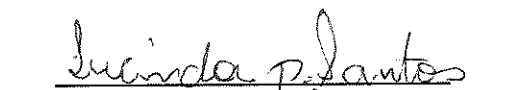

Rodrigo Ambrosio Borges
Representante da **Proteção e Defesa Civil**


Alexandra de Araújo
Representante da **Fundação Municipal de Esporte**



Karolainy Januário Ribairo
Representante da **Secretaria de Gestão**

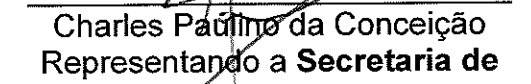

Diego Passarela
Representante da **Secretaria de Agricultura**

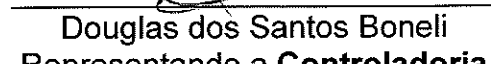

Edilson Zandomenego Antunes
Representante dos **Serviços Públicos**

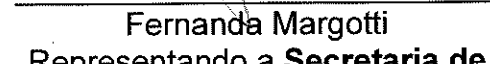

Lucinda Pereira dos Santos
Representante do **Gabinete de Projetos**

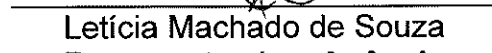

José Geraldo Corrêa
Representando a **Fundação Municipal de Cultura**


Elienai Rosa Braz
Representando a **Secretaria de Infraestrutura**

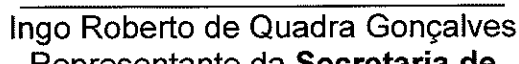

Charles Paulino da Conceição
Representando a **Secretaria de Segurança, Trânsito e Patrimônio**

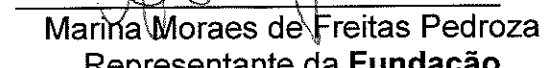

Douglas dos Santos Boneli
Representando a **Controladoria Geral do Município**


Fernanda Margotti
Representando a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação**


Letícia Machado de Souza
Representando a **Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão**


Ângelo Danilo Pulita
Representando o **Departamento de Patrimônio**


Ingo Roberto de Quadra Gonçalves
Representante da **Secretaria de Urbanismo**


Marina Moraes de Freitas Pedroza
Representante da **Fundação Municipal do Meio Ambiente**

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2024/SMS

Sessão Aprovação Alterações Plano de Trabalho

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered in the lower right quadrant of the page. The signatures vary in style, with some being more elaborate and others being simple initials.A small, handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.

TIPO DE SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS PLANO DE TRABALHO 2024

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Rede Feminina de Combate ao Câncer

CNPJ: 83.868.539/0001-94

LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

- ART. 47 PARÁGRAFO ÚNICO (ESTATUTO ANEXO)

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSO NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

- ART. 53 (ESTATUTO ANEXO)

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA SOCIAL;

- ART. 1 (ESTATUTO ANEXO)

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

- ART. 71 PARÁGRAFO PRIMEIRO (ESTATUTO ANEXO)

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA(CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

- CÓDIGO: 94.30-8-00 (CNPJ ANEXO)

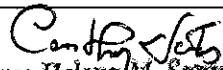
3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

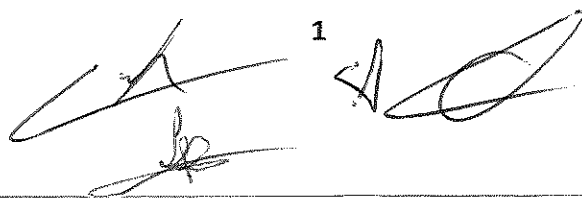
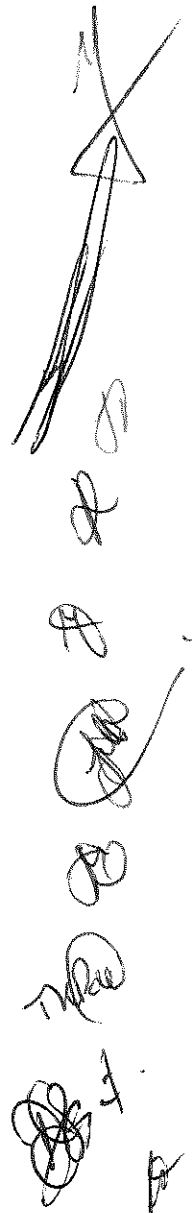
- ANEXO

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO

RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

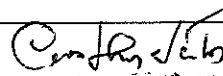
- DECLARAÇÃO ANEXO

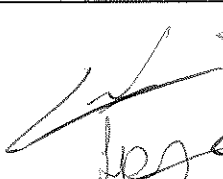

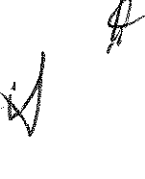

Ceres Helena M. Santos
Presidente
R.F.C.C. - Tubarão



| | | |
|---|---|----------------------|
| ENDEREÇO: Rua Isaac Newton, 38 | | |
| BAIRRO: Centro | CIDADE: Tubarão U.F: SC CEP: 88.701-280 | |
| E-MAIL: redefemininatubarao@gmail.com | TELEFONE: (48) 3626 6151/99912 3366 | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 554.616-8 | BANCO: Banco do Brasil | AGÊNCIA: 0201-1 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Ceres Helena Moraes dos Santos | | CPF: 074.788.600.87 |
| PERÍODO DE MANDATO: 01/01/23 a 31/12/24 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 180.408 - SSP/SC | CARGO: Presidente |
| ENDEREÇO: Rua Ferreira Lima, 96 ap 204- Centro | | CEP: 88.701-240 |

| | | |
|--|-------------------|---------|
| 2- PROPOSTA DE TRABALHO: | | |
| NOME DO PROJETO: | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| Prevenção do Câncer de colo de útero e mama | INÍCIO | TÉRMINO |
| | Junho/24 | Dez/24 |
| PÚBLICO ALVO: Mulheres jovens e adultas que iniciaram atividade sexual | | |
| OBJETO DA PARCERIA: Prevenção do câncer de colo de útero e mama | | |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Destina-se ao atendimento na prevenção do CA de mama e de colo de útero, a toda mulher tubaronense que iniciaram atividade sexual. O trabalho consiste: * Na conscientização individual ou coletiva sobre a importância da prevenção; * Na coleta do material para exame Papanicolau; * No exame clínico de mama; * No rastreamento mamográfico através do encaminhamento para realização da mamografia; * No atendimento médico às pessoas com resultados alterados (pessoas carentes); * Nos procedimentos necessários como: cauterização, biópsia, CAF, retirada de pólipos, etc... * Arrecadação de mechas de cabelo e empréstimo de peruca para mulheres em tratamento de CA, bem como, doação de lenços e turbantes. | | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Rede Feminina atende em média 3.500 mulheres anualmente. Segundo estimativa do INCA 2018/2019, no Brasil, temos 59.700 novos casos de câncer de mama e 16.340 de colo de útero. O número de óbitos por câncer de mama é de 14.388. Sabendo-se que a informação é a melhor forma de prevenir e o diagnóstico precoce a maior chance de cura, justifica-se a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Rede. | | |
| 3- OBJETIVOS: | | |
| 3.1 – GERAIS: Orientar as mulheres quanto a prevenção do câncer de colo de útero e de mama. Efetuando a coleta de material para o Papanicolau e fazendo rastreamento do câncer de mama | | |


Ceres Helena M. Santos
 Presidente
 R.F.C.C. - Tubarão

3.2 – ESPECÍFICOS:

- 1 -Informar as mulheres sobre o valor da prevenção;
- 2 -Efetuar o exame clínico das mamas(toque);
- 3- Incentivar para a realização anual do exame de mamografia, conforme Lei 11.664 de 20/04/2008;
- 4 -Efetuar coleta de material para o exame Papanicolau;
- 5-Manter parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e clínicas para a realização de mamografia, ultrasson, RX e demais exames.
- 6-Oportunizar às mulheres carentes, tratamento médico decorrente de alterações em seus exames preventivos e do rastreamento de mama.
- 7-Auxiliar no acompanhamento as mulheres em tratamento de câncer, dentro do possível
- 8 -Dar oportunidade de tratamento psico-social às mulheres carentes que necessitam desta especialidade.
- 9 -Mobilizar a sociedade para participar do movimento "Outubro Rosa" desenvolvendo ações concretas de conscientização sobre a importância da prevenção do exame Papanicolau e diagnóstico precoce de CA de mama.

4 – METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DE METAS

Participar de palestras, encontros estaduais, regionais, e congresso nacional ampliando conhecimento do voluntário.

Orientar as mulheres, sobre a prevenção nos grupos de mulheres, escolas, clube de serviço, Sábado D, empresas, casas comerciais, etc.

Manter parceria com os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saúde da mulher na área da prevenção

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – EXECUÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:


- *Conscientização
- * Coleta para exame Papanicolau
- * Exame clínico de mama
- * Atendimento médico
- * Encaminhamento a mamografia
- * Encaminhamento a outras especialidades, como a oncologia.
- * Encaminhamento Psicológico






5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Atender o maior número possível de mulheres tubaronenses, na prevenção do câncer de colo de útero e mama

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:


Ceres Helena M. Santos
Presidente
R.F.C.C. - Tubarão


3

- *Registro diário de atendimento
- * Preenchimento diário de fichas de registro de Papanicolaou
- *SISCAN
- *SISREGUI

| 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) | | | | | | |
|---|----------------|-------------------|------------------|----------------|---------|-------------|
| META | ETAPA/ FASE | ESPECIFICA ÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
| | | | UNIDADE | QUANTIDA DE | INÍCIO | TÉR MINO |
| Conscientização | | | | 3.500 | Junho | Dez |
| Papanicolaou | | | | 2.500 | Junho | Dez |
| Exame clínico de mama | | | | 3.000 | Junho | Dez |
| Atend. médico | | | | 300 | Junho | Dez |
| Enc. mamografia | | | | 400 | Junho | Dez |
| | | | | | | |


Cores Helena M. Santos
 Presidente
 R.F.C.C. - Tubarão










| 7 - PREVISÃO DA PARCERIA E DESPESA (R\$ 1,00) | | | |
|---|-------------|--------------|-------------|
| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| PROPONENTE | | 13.828,27 | 96.800,00 |
| CONCEDENTE | | | |
| TOTAL GERAL | | | 96.800,00 |
| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | 07 parcelas | 13.828,27 | 96.800,00 |
| TOTAL GERAL | | | |

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 13.828,57 | 13.828,57 | 13.828,57 | 13.828,57 | 13.828,57 | 13.828,57 |
| META | 7º MÊS | | | | | |
| | 13.828,57 | | | | | |

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| X | x | x | x | x | x | x |
| META | 7º MÊS | x | x | x | x | x |

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|------------------|
| * Funcionários e encargos (salário, 13º e férias) | 96.800,00 |
| - 1 Enfermeira (160h) | |
| - Auxiliar administrativa (160h) | |
| - Auxiliar administrativa (160h) | |
| TOTAL | 96.800,00 |

08- JUSTIFICATIVA

Considerando a defasagem dos valores oferecidos a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tubarão pela Fundação Municipal de Saúde deste município, há muito considerado insuficiente, por necessitarmos de um aporte em torno de um valor mensal nunca inferior a treze mil reais, tendo em vista a presente folha, atual, dos pagamentos das três funcionárias, encargos e impostos estes que ultrapassam o valor de 12.900,00 (doze mil e novecentos reais mensais) (documentos anexos). Desta forma, necessitamos de reajuste urgente no Termo de Fomento com majoração do valor que aproxime do valor necessário.

Ceres Helen M. Santos
Ceres Helen M. Santos
 Presidente
 R.F.C.C. - Tubarão

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

Considerando, ainda a aprovação do novo piso salarial da enfermagem, cuja a observância, onerou significativamente as despesas já previstas na Rede. Toma-se, então, um argumento de peso que vem colaborar com que foi justificado anteriormente para necessário e imprescindível o reajuste

09 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA - 07:30 AS 11:00

13:30 AS 16:30

SEXTA FEIRA DAS 07:30 AS 13:30

Fone: (48) 3626 6151

(48) 99921 0506 – Cristiane

11 - DECLARAÇÃO

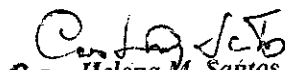
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Tubarão / 10/06/24

Local e Data

Reale Feminine
Organização da Sociedade Civil


Ceres Helena M. Santos
Presidente
R.F.C.C. - Tubarão

12- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 - Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

A collection of handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, several smaller initials in the middle, and a cluster of signatures and initials at the bottom right, some with a circled '7' next to them.